

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/01720
PE: Nº 0363/2023

1) Para confirmação, serão aceitos cardioversores com tela de pelo menos 7 polegadas e resolução de 800 x 480 pixels? Ainda, é solicitado para o modo estimulação, autonomia de pelo menos 6 horas de bateria. Desta maneira, questionamos, serão aceitos equipamentos com autonomia de pelo menos 4,5 horas de estimulação?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública não serão aceitos equipamentos com especificações distintas do solicitado no Termo de Referência.

2) Serão aceitas grades em toda a extensão da maca, confeccionadas em sua totalidade em aço inox, inteiramente rebatíveis com pino/ trava de segurança?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, Sim, isso não influencia no funcionamento e no modelo da maca que necessitamos.

3) Serão aceitos puxadores localizados na cabeceira com duas manoplas, retráteis e com ajuste de altura? Entendemos que manóplas ou puxadores localizados na parte inferior/peseira da maca não possui tanta usabilidade quanto as localizadas na parte superior/ cabeceira da maca, uma vez que a mesma é conduzida pela cabeceira.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, independente de como é feito a condução da maca os puxadores não servem só para conduzir as macas, esses mesmo puxadores servem para a transferência de paciente de um setor para o outro, facilitando a transferência do paciente para outros setores. Nesse sentido, não será aceito.

4) Serão aceitas rodas anti-estáticas de 20 cm de diâmetro com freios ativados através de pedais localizados sobre as rodas da maca?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o sistema de freio que estamos solicitando facilita o profissional a acionar com mais precisão a maca, pisando apenas em um pedal e freando a maca totalmente. Esse sistema de freio que está sendo oferecido pela empresa geralmente eles ficam em diagonal da maca nos rodízios, fazendo com que o profissional tenha que rodear a maca para ela ser totalmente freada. Nesse sentido, não será aceito.

5) Serão aceitas 4 (quatro) rodas com giro 360°, com travamento em 3 posições: totalmente livre, totalmente bloqueado e direcional (travando 1 dos rodízios), para auxiliar na manobrabilidade da maca em linha reta/corredores, não havendo necessidade da 5° roda para tal função.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, esse modelo de cama que estamos solicitando é para facilitar na mobilidade. A utilização da quinta roda aumenta a capacidade de manobra da cama, ajudando a reduzir que o colaborador lesione as costas. A quinta roda permite que a cama avance em direção direta/reta e facilita a mobilidade em espaços pequenos. Nesse sentido, não será aceito.

6) Sendo uma variação ínfima, serão aceitos respaldo ajustável manualmente por sistema com mola a gás, com ângulo de inclinação de 0° a 87°?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, a proponente precisará ofertar equipamento de acordo com a especificação do Termo de Referência, porque o descriptivo foi realizado com base nas necessidades da Unidade Hospitalar.

7) Tratando-se de uma maca de transporte utilizada para transferência de pacientes, solicitamos esclarecimento quanto a movimentação dos joelhos. Não tratando-se de uma movimentação primordial para uma maca, levando em consideração a curta permanência do usuário na mesma, qual seria sua real necessidade?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, necessitamos de uma maca com essa descrição, pois se tratando de unidades hospitalares, da urgência e da gravidade do paciente nem sempre conseguimos chegar ao local adequada "CTI" para ser realizado manobras específicas. Esse movimento de flexão de pernas é muito necessário caso demore a transferência do paciente ao seu local adequado. Então, se faz necessário ter esse item no equipamento. Nesse sentido, não será aceito.

8) Visando a aquisição de macas para obeso em outro item distinto, existiria a possibilidade de reduzirem a capacidade mínima para na carga máxima de no mínimo 180kg?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não há a possibilidade de reduzir esta capacidade porque o descriptivo foi realizado com base nas necessidades da Unidade Hospitalar.

9) Apesar do descriptivo estar bem elaborado, notamos que não foi incluído o sistema de inclinação

máxima da cabeceira (reverso trendelenburg) de no mínimo de 10° e gostaríamos de solicitar a inclusão desta especificação aumentando o nível de marcas e modelos a serem ofertados?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, cumpre informar que não é possível realizar esta inclusão, posto que para esta área técnica o sistema de inclinação máxima da cabeceira (reverso trendelenburg) de no mínimo de 10° não é fundamental para aquisição do item. Desta forma, os itens ofertados serão analisados e prevalecerá o menor preço apresentado levando em consideração o atendimento da especificação contida no Termo de Referência.

10) Serão aceitas macas com capacidade de carga máxima de 250kg? Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, como se é sabido a obesidade é uma condição de saúde muito complexa e não há uma solução simples e fácil para isso. Porém, não há evidências com relatos de pacientes brasileiros apresentando grau de obesidade maior que 250 kg de forma frequente. Desta forma, tendo como referência o cenário de obesidade no Brasil, uma maca com características superiores possuirá preço extremamente mais alto, tornando-se desnecessário um pedido de maca com carga de trabalho segura maior a 250kg.

R. De acordo com ministério da saúde, foi realizado um levantamento no ano de 2022 que apontam que a obesidade atinge 6,7 milhões de pessoas no Brasil com obesidade mórbida ou índice de massa corporal (IMC) grau III, acima dos 40 kg. Não temos nenhuma maca que possa transportar um paciente com essa capacidade acima dos 300kg, hoje é a nossa realidade. Necessitamos desse equipamento com essa capacidade de acordo com o que foi solicitado. Nesse sentido, não será aceito.